



# IPREMI – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha

Lei Municipal Nº 2776 de 03/ 09/ 1999

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO

### INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IGREJINHA - IPREMI, autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 2776/99, de 03 de setembro de 1999, através de seu Diretor de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que está credenciando entre os dias 11/11 e 10/12/2013 Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos com interesse em manutenção e captação de recursos financeiros no primeiro semestre de 2014.

O Credenciamento deverá cumprir os seguintes critérios:

- 1) Atender à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na qual as instituições financeiras deverão ser identificados como Bancos Públicos, haja vista a interpretação da Constituição exarada por aquela Corte de Contas de que a lei não permite que os órgãos públicos, como prefeituras, e autarquias depositem dinheiro em bancos privados.
- 2) Atender os critérios estabelecidos Pela Portaria MPAS 519 de 24/08/2011, atualizada pelas Portarias MPAS 170 de 25/04/2012 e MPAS 440 de 09/10/2013, em especial, no que diz respeito ao Inciso IX do Art. 3º em todos seus parágrafos e alíneas.
- 3) A documentação poderá ser enviada (preferencialmente) de forma digital, CD ou Pen Drive, sendo que declarações, mesmo digitalizadas, deverão estar assinadas e com firma reconhecida por cartório ou servidor de fé pública, e certidões deverão conter registro de autenticação, ou de cartório ou a possibilidade de confirmação via internet.

Maiores informações podem ser obtidas junto à sede do Instituto, na Rua Cel. Theobaldo Fleck, 82 – Sala 02 em Igrejinha-RS ou através do telefone 51-3545-3127 ou ainda via e-mail [ipremi@tca.com.br](mailto:ipremi@tca.com.br).

PAULO ROBERTO VOLKART  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO